

= **PORTARIA Nº. 11.463/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a partir do dia 09 de Maio de 2013, a Sra. **MARLI RIBEIRO**, brasileira, solteira, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 10 DE MAIO DE 2013.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal